



Decreto N° 21 - de 01 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-2.716.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 27.728,51

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.728,51

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 27.728,51

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0053-2.550.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 42.473,83

2.05.00.12.365.0025.1.0009-2.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 705.817,36

2.05.00.12.361.0007.1.0007-2.571.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 92.661,02

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 840.952,21

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 840.952,21

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.09.02.10.305.0014.2.0103-2.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 9.285,04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.285,04

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 9.285,04

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 877.965,76

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 877.965,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Fevereiro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70